

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 49774

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 50.411, de 15 de outubro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, regulamentado por meio do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

Anexo Único

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Cargo/Função Agente Comunitario(a) de Saúde				
Aline Fernanda Celenza	10/08/2026	825	Tabela 20 1-E	Tabela 20 1-F
Ana Paula Rocha Zuliani	10/08/2026	700	Tabela 20 1-D	Tabela 20 1-E
Andreia Vasconcelos L Cardoso	30/08/2026	975	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Anelise Silva Leme	15/08/2026	975	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Claudineia Veiga Costa Anjos	22/08/2026	950	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Daniele Mesquita Batista	10/08/2026	1000	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Daniele Rodrigues	15/08/2026	900	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Franciane Ap das N de Oliveira	15/08/2026	850	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Iara Maria Guedes Goncalves	15/08/2026	900	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Joice Daniele de Araujo Santos	15/08/2026	925	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Katia Aleteia Santilli Morelli	19/08/2026	875	Tabela 20 1-D	Tabela 20 1-E
Lidiane Yoneda	10/08/2026	975	Tabela 20 1-E	Tabela 20 1-F
Lilian Carla de Souza Toccini	10/08/2026	900	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Maria Angela Ferreira Henrique	17/08/2026	800	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Nanci Teruko Watanabe Yamauti	15/08/2026	950	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Renato Aparecido Trajano	15/08/2026	975	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Rosângela Batista Loureiro	15/08/2026	825	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Rosemeire P Portela Ormonde	15/08/2026	775	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Umbelina Rosa Stoiani	19/08/2026	975	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F
Vanessa de Cassia G.Fernandes	29/08/2026	775	Tabela 20 2-E	Tabela 20 2-F

Cargo/Função Agente Operacional

Ana Claudia Moreira Silva	22/08/2026	975	Tabela 1 2-F	Tabela 1 2-G
Jurandir Aparecido Sebilhano	04/08/2026	925	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Reginaldo Borba Goncalves	22/08/2026	950	Tabela 1 1-E	Tabela 1 1-F
Silvio Jose Pereira	15/08/2026	1000	Tabela 1 1-E	Tabela 1 1-F
Vera Lucia Costa Furtado Souza	22/08/2026	975	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F

Cargo/Função Agente Operacional de Servicos

Adriana Oliveira R Prandim	02/08/2026	875	Tabela 2 1-D	Tabela 2 1-E
Bruna Perina Bartholomeu Zanin	29/08/2026	1000	Tabela 2 1-E	Tabela 2 1-F
Vilma Pereira	12/08/2026	875	Tabela 2 1-H	Tabela 2 1-I

Cargo/Função Assistente Administrativo

Danielle Finatti Bertolotti	24/08/2026	875	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Thais da Silveira Leal	07/08/2026	925	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B

Cargo/Função Assistente Social

Fernanda de Barros Ribeiro	08/08/2026	975	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
----------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Carina Bidoia	08/08/2026	1000	Tabela 4 1-E	Tabela 4 1-F
Eliane Izabel Damaceno	15/08/2026	925	Tabela 4 1-D	Tabela 4 1-E
Maythe Yasmin Oliveira Campos	02/08/2026	825	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Pamela Mendes dos Santos Silva	21/08/2026	925	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Vania Jesus Goncalves	21/08/2026	825	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B

Cargo/Função Auxiliar de Enfermagem

Magda B Rodrigues Flausino	19/08/2026	925	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I
Marines de Souza Moreira	12/08/2026	825	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I

Cargo/Função Biomedico(a)

Rodrigo Sebilhano Perenette	24/08/2026	1000	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
-----------------------------	------------	------	---------------	---------------

Cargo/Função Educador(a) Social

Silvia Noguti	09/08/2026	1000	Tabela 5 1-E	Tabela 5 1-F
---------------	------------	------	--------------	--------------

Cargo/Função Engenheiro(a) Eletricista

Guido Assano Zoner	14/08/2026	950	Tabela 18 1-A	Tabela 18 1-B
--------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Fonoaudiologo(a)

Leiliana Moreira Alves Claudio	16/08/2026	900	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
--------------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Medico Espec - Ginecologia e Obstetricia

Laura B B Goncalves Moterani	14/08/2026	925	Tabela 19 1-A	Tabela 19 1-B
------------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Motorista Socorrista

Gean Carlo Antunes	05/08/2026	850	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I
--------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Nutricionista

Regiane Kume	22/08/2026	950	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
--------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Prof.(a) de EMEF

Alessandra Ap Tavares Moraes	01/09/2026	1000	Tabela I 2-H	Tabela I 2-I
Ana Carolina Braccialli Ishida	31/08/2026	1000	Tabela I 2-E	Tabela I 2-F
Flavia de Carvalho Spada	04/08/2026	825	Tabela I 2-D	Tabela I 2-E
Percia Silva Zanin de Sousa	22/08/2026	975	Tabela I 1-E	Tabela I 1-F

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI

Aline Nogueira de Paula	15/08/2026	925	Tabela I 2-D	Tabela I 2-E
Ana Beatriz Rodrigues Vicente	22/08/2026	825	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Ana Carolina Ap Rosa G Souza	28/08/2026	825	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Ana Carolina da Silva Paz	03/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Camila Raimundo R. Martins	29/08/2026	875	Tabela I 2-E	Tabela I 2-F
Daniela Cristina Cruz Amorim	15/08/2026	825	Tabela I 2-E	Tabela I 2-F
Debora Vanessa Camargo	02/08/2026	750	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Eliane Silverio Arrotheia	16/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Flaviana Souza Pires Barbosa	15/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Gabriela M Magalhaes Vicenzoto	08/08/2026	900	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Jenifer Roberta Valu Sabatine	29/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Juliani Benedicto	16/08/2026	825	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Marcelo Campos Pereira	10/08/2026	1000	Tabela I 2-K	Tabela I 2-L
Maria Cristina Orso	04/08/2026	1000	Tabela I 2-K	Tabela I 2-L
Mariana Garrido Santana	22/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Mariana Panciera Queroli	21/08/2026	925	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Marilu Reis de Gois	17/08/2026	925	Tabela I 1-E	Tabela I 1-F
Mayra Sene Colombo	21/08/2026	950	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Rosimara Amaral Parra	17/08/2026	950	Tabela I 2-E	Tabela I 2-F
Ruth de Oliveira Sanches	04/08/2026	1000	Tabela I 2-K	Tabela I 2-L
Thais de Albuquerque	04/08/2026	900	Tabela I 1-D	Tabela I 1-E

Cargo/Função Professor de Educacao Especial Ed Basica

Aline Cristina de Barros Silva	30/08/2026	850	Tabela II 2-E	Tabela II 2-F
Marcia C Nicolau Fernandes	22/08/2026	825	Tabela II 2-E	Tabela II 2-F

Cargo/Função Psicopedagogo(a)

Gisele Gomes Martins	16/08/2026	950	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
----------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Supervisor(a) de Saneamento

Heloym Blanco Junior	02/08/2026	800	Tabela 10 1-F	Tabela 10 1-G
----------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Tecnico(a) de Enfermagem

Adriana Rodrigues Silva Nunes	31/08/2026	900	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H
Alexandre Querino	01/09/2026	850	Tabela 13 2-E	Tabela 13 2-F
Marcilene Faria Alves Andrade	23/08/2026	975	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H
Reginaldo Guerra Junior	22/08/2026	850	Tabela 13 1-E	Tabela 13 1-F
Sandra Helena Braus Massoca	08/08/2026	1000	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H

PORTARIA NÚMERO 49775

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 22.452, de 12 de maio de 2026, modifica a Portaria nº 49027, de 12 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 22.452, de 12 de maio de 2026, DESIGNA a servidora MARISA DA SILVA ULIAN CHAGAS, Analista Contábil, CRC nº 1SP248206/O-5 e TAIS VANESSA MONTEIRO, Advogada, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio vinculado a demanda nº 122526/2026 a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.”

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

PORTARIA NÚMERO 49776

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 24.337, de 22 de maio de 2026, nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Fundação VUNESP, visando o provimento de cargos efetivos, constituída pelas seguintes servidoras do Quadro de Pessoal Efetivo, lotadas na Secretaria Municipal da Administração:

Presidente: CINTIA GABRIELA ANGELO LIBERATO
Supervisora de Avaliação de Desempenho e Serviços Administrativos

Membros: LAIS DE SOUZA CAETANO
Coordenadora de Recursos Humanos

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 93 / 2026 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de faca, lâmina e fio de nylon para roçadeiras costais, correntes e sabres para motosserra e motopoda, destinados às Secretarias Municipais do Meio Ambiente e Serviços Públicos e da Ed. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 201 / 2026 - FJCRP COMERCIAL LTDA: CORRENTE PARA MOTOSSERRA/MOTOPODA 33 CM - 3/8" - DE NO MÍNIMO 1,1 MM, COM 26 DENTES, COMPATÍVEL COM MOTOSSERRA STIHL. - MARCA: ITECE ARCHER - R\$104,84.

ATA 202 / 2026 - FREEDOM DO BRASIL LTDA: FIO DE NYLON 3MM QUADRADO PARA ROÇADEIRA - APROXIMADAMENTE 248 METROS - MARCA: K2M - MODELO: KNRQ-320-3 - R\$121,39.

ATA 203 / 2026 - FRONT COMERCIAL LTDA: Lâmina para roçadeira costal, 2 pontas, em aço vanádio, espessura de 2,00 mm, furo central de 20 mm, diâmetro de corte de 330 mm - MARCA: vonder - MODELO: 6805220330 - R\$26,80.

ATA 204 / 2026 - L. SCHOWARTZ LTDA: Faca para roçadeira costal, em aço vanádio, espessura mínima de 2mm, 2 pontas 330mm e furo de 1" - MARCA: NAKASHI - MODELO: 330 x 25,4 x 2 mm - R\$25,87.

ATA 205 / 2026 - SPEED SOLUCOES INTEGRADAS LTDA: Sabre para motosserra 1,6 mm – 0,063" – 3/8", 50 cm, fabricado em aço carbono de alta resistência ou ligas especiais de aço endurecido, compatível com motosserra Stihl - MARCA: ITECE GoldLine - R\$336,99.

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada AZEVEDO LOCAÇÕES, INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA. Assinatura 09/10/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 248/2025, referente ao PE 110/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para eventual aquisição de Ventiladores e Aparelhos Circuladores de Ar, destinados às diversas Secretarias Municipais. Vigência 01/12/2027. Processo Memorando 30.175/2026. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CO-1310/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada CONSóRCIO PARQUE DA CRIANÇA Valor R\$ 20.947.139,77 Assinatura 14/10/26 Objeto Fornecimento de material e mão de obra e equipamentos para construção do PARQUE DA CRIANÇA, destinado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Prazo de Execução 540 dias Processo Concorrência Eletrônica n.º 012/26 (Processo Administrativo n.º 13.466/26).

Contrato Aditivo 04 ao CST-1780/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada M4 CONSTRUÇÕES LTDA Valor do acréscimo R\$ 211.771,00 Assinatura 15/10/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (+150 dias), bem como o acréscimo ao contrato para fornecimento de material e mão de obra para execução de ciclovia na Estrada Vicinal Danilo Gonzales, que liga o Município de Marília ao Distrito de Avencas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura Processo Memorando n.º 43.599/26.

EDITAIS

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR DE EMEI

Tendo em vista a falta de entrega dos documentos para contratação nos prazos estabelecidos no Edital da candidata classificada em 117º lugar, convocada para a função de Professora de EMEI

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação da candidata abaixo**, classificada e habilitada, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/porta1/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

A candidata convocada deverá apresentar-se **nos dias 19 ou 20 de outubro de 2026, das 08h às 17h, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marília (Rua Bahia, 40 – 3º andar)**, para manifestar seu interesse pela vaga, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EMEI

CLASS.	NOME	RG
130º	MARCELA PERON FERNANDES	262455468

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025**

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendo em vista a desistência expressa da vaga do candidato classificado em 48º, convocado para a função de Professor de Educação Física.

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação do candidato abaixo**, classificado e habilitado, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

O candidato convocado deverá apresentar-se **nos dias 19 ou 20 de outubro de 2026, das 08h às 17h, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marília (Rua Bahia, 40 – 3º andar)**, para manifestar seu interesse pela vaga, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG/CIN
49º	THIAGO ESCORPIONI	353679914

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES DE MARÍLIA – CMDM A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Marília – CMDM, constituída para condução do processo eleitoral das representantes da Sociedade Civil, considerando o número reduzido de inscrições recebidas até o momento, e visando possibilitar maior participação das entidades da sociedade civil e assegurar a representatividade dos diferentes segmentos previstos no Edital, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições e a consequente alteração do cronograma do processo eleitoral.

Fica, portanto, prorrogado o prazo para realização das inscrições até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2026, permanecendo mantidos os requisitos, documentos e demais condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público.

Em razão da prorrogação do período de inscrições, ficam alteradas as datas das etapas subsequentes do processo eleitoral, passando o cronograma a vigorar da seguinte forma:

ETAPA	DATA
Prorrogação do período de inscrições	Até 25/10/2026
Divulgação da lista de inscritas	27/10/2026
Período para apresentação de recursos contra as inscrições	27/10/2026 a 28/10/2026
Análise das inscrições e dos recursos	28/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação das candidatas habilitadas e elegíveis para votação	30/10/2026
Votação	03/11/2026, das 13h30 às 16h00
Início da apuração dos votos	Imediatamente após o encerramento da votação, em 03/11/2026
Conclusão da apuração e elaboração do resultado final	Até 04/11/2026
Homologação do resultado final e divulgação das eleitas	05/11/2026

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Eleitoral, no endereço: <https://bit.ly/3V2Jzbi>

Eventuais dúvidas relacionadas às inscrições poderão ser encaminhadas para o e-mail sedeconselhossdh@marilia.sp.gov.br. Em decorrência desta alteração, ficam ajustadas as datas constantes dos itens 4.1, 5.1, 7.3 e 10.2 do Edital, passando a observar o cronograma acima estabelecido.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMDM

- Andrea Kimico Mizuta;
- Cinthia Marcela Rodrigues Grimaldi;
- Julia Soares Ferreira;
- Tereza Aparecida Machado;
- Vanessa Aparecida Costa – Presidente da Comissão Eleitoral.

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros titulares e, na ausência destes, seus respectivos suplentes para participarem da reunião ordinária presencial, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2026 (terça-feira), às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Brasil, nº 116 – Centro, Marília/SP.

Pauta:

- Assuntos diversos.

Marília, 15 de outubro de 2026.

Lucas Vinícius Lourenço
Presidente do COMAD

=====

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ de Marília, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) membros(as) titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) suplentes, para reunião ordinária híbrida, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Avenida Brasil, nº 116 – Centro – Marília/SP.

Pauta:

- Repasse da 7ª Parada da Diversidade;
- Organizar "Projetos Integrados" Unesp;
- Planejamento da 1ª Marcha do Orgulho Trans de Marília;
- Demais assuntos que se façam necessários.

Marília, 15 de outubro de 2026.

Geovana Destro Cardoso
Presidente do Conselho

ATENÇÃO

AOS INTERESSADOS RELACIONADOS NESTE COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento dos interessados abaixo relacionados à Divisão de Protocolo do Ganha Tempo Municipal, a fim de tratar de assunto de seu interesse, considerando que não foi possível estabelecer contato pelos meios disponíveis.

ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO

Ao comparecer ao Ganha Tempo, o interessado deverá informar o número do protocolo na recepção e retirar a senha específica para CIÊNCIA.

PRAZO E ADVERTÊNCIA

O interessado deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município, para tomar ciência do parecer.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá acarretar o arquivamento do processo e, conforme o caso, seu indeferimento por desinteresse do requerente, observadas as disposições legais aplicáveis.

RELAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO 1DOC

PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
48.328	2026	Gicelma Ferreira de Melo da Silva
113.278	2026	Leila Cristina Ferreira
131.765	2026	Paulo Sergio dos Santos
149.078	2026	Jose Alvaro da Silva
149.911	2026	Alessandra Cristina Ferreira da Silva
149.938	2026	Rainier Keini Funo
150.910	2026	Valeria Cristina Fontana de Almeida
151.149	2026	Rafael Aparecido de Lima
152.009	2026	Sara Sales Freitas Ikeda
153.033	2026	Paulo Sergio Pinto

ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Marília, com fundamento no artigo 141, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente justificativa para a quebra da ordem cronológica de pagamentos, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e evitar a descontinuidade de atividades de interesse público inadiáveis.

A estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, embora seja princípio basilar da administração pública, pode, em determinadas situações, comprometer a regularidade e a eficiência da gestão municipal, especialmente quando se trata de serviços essenciais, cuja paralisação acarretaria prejuízos irreparáveis à coletividade. Dessa forma, a excepcionalidade aqui aplicada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Garantia da Continuidade de Serviços Essenciais.

O atraso na quitação de determinados pagamentos pode inviabilizar a manutenção de serviços imprescindíveis ao atendimento finalístico de diversas secretarias municipais. Para que a administração pública possa cumprir suas obrigações constitucionais, faz-se necessária a priorização de pagamentos que assegurem a prestação ininterrupta dessas atividades.

Risco de Descontinuidade Operacional.

A interrupção de serviços contratados pode gerar impactos diretos à população. A ausência de pagamentos tempestivos pode levar à suspensão de contratos, ao comprometimento de atividades estratégicas e até mesmo à rescisão unilateral por parte dos prestadores de serviços.

Fundamentação Legal.

A quebra da ordem cronológica de pagamentos encontra amparo no artigo 141, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a excepcionalidade nos casos em que o interesse público justificar a adoção da medida. Adicionalmente, o artigo 37 da Constituição Federal impõe à administração pública o dever de eficiência e continuidade dos serviços essenciais, devendo-se evitar qualquer medida que possa comprometer sua execução regular.

Empenhos Abrangidos pela Quebra da Ordem Cronológica.

Os pagamentos excepcionados da ordem cronológica são detalhados no anexo I desta justificativa, contendo os números de empenho, os valores correspondentes e a descrição do serviço essencial cuja continuidade deve ser garantida. A necessidade de priorização desses pagamentos decorre do impacto imediato que sua inadimplência poderia gerar, comprometendo o interesse público e o bem-estar da população.

Dessa forma, a adoção desta medida visa à manutenção da ordem administrativa, a proteção do interesse coletivo e o cumprimento da legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos de maneira eficiente e transparente.

Marília, 15 de outubro de 2026.

RAFAEL RASTELLI BARBOSA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

ANEXO I

FORNECEDOR	EMPENH O	LIQUIDAÇÃ O	VENCIMENT O	VALOR	DOCUMENT O	DESCRIÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTO S LTDA	9922/2026	19933	04/08/2026	2.516,00	8101	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica à empresa fornecedora de equipamentos de proteção, dada à necessidade urgente de garantir a segurança e a saúde dos servidores envolvidos em atividades que exigem o uso desses equipamentos para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, assegurando que as atividades sejam realizadas em conformidade com as normas de segurança no trabalho e proporcionando um ambiente de trabalho seguro. Dessa forma, o pagamento é necessário para preservar a integridade física dos servidores e garantir a execução segura das atividades.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	6816/2026	23274	09/09/2026	1.191,50	9185	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica à empresa fornecedora de bebedouros elétricos de coluna destinados às unidades vinculadas à Administração Municipal, considerando que os equipamentos são essenciais para garantir o fornecimento contínuo de água potável aos servidores e usuários dos serviços públicos, contribuindo para condições adequadas de higiene, saúde, bem-estar e funcionamento dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, caracterizando relevante interesse público e a necessidade de continuidade dos serviços prestados à população.
ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTO S LTDA	15922/202 6	26090	07/10/2026	2.291,00	114	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica à empresa responsável por sistema estruturante para automação de atendimento virtual aos cidadãos, considerando a necessidade de garantir a continuidade desses serviços essenciais à gestão eficiente das filas de atendimento e à comunicação com a Administração Pública Municipal. A automação proporciona respostas ágeis e organizadas, assegurando um atendimento de qualidade à população e aprimorando a interação entre os cidadãos e os diversos setores municipais garantindo a gestão eficiente das demandas e a qualidade do atendimento público.
	722/2026	18041	15/07/2026	2.291,00	2438	
	722/2026	20641	10/08/2026	2.291,00	40	
	722/2026	23934	16/09/2026	2.291,00	90	
EMPRESA JORNALISTICA JORNAL DA MANHÃ LTDA	7755/2026	20030	04/08/2026	6.187,50	2421	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica em favor da empresa responsável pela divulgação dos atos oficiais em veículo de ampla circulação, em razão da fundamental importância desses serviços para garantir a transparência administrativa, assegurar o amplo acesso à informação pela população e cumprir o dever constitucional de publicidade dos atos da Administração Pública, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.
	7755/2026	23511	10/09/2026	3.412,50	2805	

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 0247

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 937, de 08 de junho de 2022, PROMOVE POR QUALIFICAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA CONCESSÃO	VENCIMENTO DE	VENCIMENTO PARA
002130	ELAINE CRISTINA VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS	29/09/2026	T04 N1-G	T04 N2-G
002232	ADILSON ROGERIO DA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL	16/09/2026	T01 N1-E	T01 N2-E
002404	ETIENE DIAS PACIFICO	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	05/10/2026	T01 N1-B	T01 N2-B
002205	ERICA DE FATIMA SGORLON DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/09/2026	T06-N1-E	T06-N2-E
002299	ELAINE CRISTINA LORENZON RIBEIRO	FISCAL	23/09/2026	T05-N1-C	T05-N2-C
099918	ALECIO BERTINOTTI JUNIOR	MECANICO	29/09/2026	T04-N1-I	T04-N2-I
002298	FABIO GHIRALDELLI WATANABE	MOTORISTA	17/09/2026	T06-N1-C	T06-N2-C

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, 15 de outubro de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

EDITAIS

TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2026

Danilo Augusto Bigeschi, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

TORNA SEM EFEITO o Edital de Convocação de Audiência Pública nº 17/2026, e CANCELA a realização da Audiência Pública convocada para o dia 20 de outubro de 2026, terça-feira, às 19:00 horas, ocasião que ocorreria o debate sobre o uso da "Cannabis Medicinal" em nosso município, em atendimento ao Requerimento nº 2689/2025, de iniciativa do Vereador Danilo da Saúde (PSDB).

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, na data acima, e publicado no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2026

Danilo Augusto Bigeschi, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, a população e entidades civis e de classe do Município, nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas, AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Marília e demais interessados, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, às 09:00 horas, com duração máxima de 2 (duas) horas, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que haverá debates e esclarecimentos a respeito da seguinte matéria:

- 1) Projeto de Lei nº 169/2026, da Prefeitura Municipal, que modifica a Lei nº 4455/1998 (Lei de Zoneamento e Uso do Solo), incluindo na Zona Especial de Corredores 4 a Avenida Dr. Hygino Muzi Filho (em toda a sua extensão) e a Avenida Marcos Lopes (e futuro prolongamento), até o dispositivo viário localizado na Rodovia SP-333 (Rachid Rayes), interligado ao Residencial Verana Parque Alvorada e dá outras providências.

Fica garantida a participação popular com perguntas e sugestões presencialmente ou através do e-mail camara@camar.sp.gov.br, que poderão ser enviadas até o horário de início da presente audiência pública.

Câmara Municipal de Marília, 15 de outubro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, na data acima, e publicado no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração:

José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez Mtb: 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por
ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Dados: 2026.10.15 18:14:40 -03'00'